

MÔNICA R. GAMBÔA MONTEIRO	1.200,00	113.772.618-08	6016.2017/0021127-0
M ^{rs} INES CANDIDO DOS SANTOS	1.200,00	093.127.208-48	6016.2017/0021173-4
ANA CRISTINA MARTINS ROSSI	1.200,00	177.425.978-88	6016.2017/0021040-1
WILTON CHARLES DA SILVA	1.200,00	064.885.168-67	6016.2017/0021170-0
ANA PAULA COSTA GAMA	1.200,00	253.067.708-51	6016.2017/0021048-7
CRISTINA MARIKO MATSUBARA	1.200,00	136.450.238-01	6016.2017/0021053-3
ANDREA TAVARES MARQUES	1.200,00	130.283.628-56	6016.2017/0021045-2
BEATRIZ SANTOS SARÇAÇO	1.200,00	294.591.478-60	6016.2017/0021033-9
LIDIA SILVA GUIMARÃES GODDI	1.200,00	216.041.468-93	6016.2017/0021151-3
MARIANE MENEZES	1.200,00	087.003.758-70	6016.2017/0021161-0
CLELIA REGINA ATTICO	1.200,00	079.374.798-84	6016.2017/0021036-3
CARMELITA R. DE SOUZA	1.200,00	091.813.538-98	6016.2017/0021088-2
CRISTINE BATISTA DE ALMEIDA	1.200,00	168.763.018-69	6016.2017/0021157-2
CLEUSA ALVES DE ARAUJO	1.200,00	090.173.518-37	6016.2017/0021130-0
FUJIKO SATOMI TAKAHASHI	1.200,00	529.857.768-72	6016.2017/0021144-0
ROSANA RAMOS	1.200,00	053.213.068/50	6016.2017/0021070-3
LUIZ ANTONIO FARIAS	1.200,00	066.069.768-80	6016.2017/0021158-0
MARIA ZILDA ERMIDA SINCORA	1.200,00	856.902.448-72	6016.2017/0020967-5
PATRICIA G. LARA RODRIGUES	1.200,00	073.068.098-30	6016.2017/0021026-6
MARIA EUNICE DA SILVA CÔRREA	1.200,00	046.434.798-09	6016.2017/0021150-5
ALINE LOURENÇO	1.200,00	298.428.118-75	6016.2017/0021080-4
LILIAN FELDMAN	1.200,00	289.249.528-89	6016.2017/0021155-6
SOLANGE AP. CAIRES DE SOUZA	1.200,00	063.350.828-08	6016.2017/0021070-3
ANDREA DOS S. B. OLIVEIRA	1.200,00	132.446.418-65	6016.2017/0021054-1
PATRICIA MARIA TAKADA	1.200,00	063.884.308-13	6016.2017/0020879-2
IVANISE RESSURREIÇÃO	1.200,00	031.977.668-90	6016.2017/0021059-2
CLEBER N. DE OLIVEIRA SILVA	1.200,00	315.341.778-41	6016.2017/0020932-2
ELAINE NUNES DE ANDRADE	1.200,00	096.449.858-85	6016.2017/0020890-3
DENISE DE F. M. GROTKOWSKI	1.200,00	074.075.598.64	6016.2017/0021076-2
ANDRE LUIS DA E. PANACHI	1.200,00	273.112.378-82	6016.2017/0021064-9
TEODOMIRO L. ALVES DE BRITO	1.200,00	060.372.228-86	6016.2017/0021079-7
DENISE CARREIRA FERREIRA	1.200,00	030.009.717-42	6016.2017/0021089-1
ESTELA AP. M. G. CASSAGUERRA	1.200,00	183.451.368-50	6016.2017/0021067-3
ENI HERINGER DE MELLO OLIVEIRA	1.200,00	053.681.758-84	6016.2017/0021068-1
CHRISTIANE MORAES KISO	1.200,00	278.630.238-23	6016.2017/0021166-1
ANDRÉIA R. TOLENTINO	1.200,00	267.508.358-56	6016.2017/0021062-2
MARIA SONIA HENRIQUE	1.200,00	172.979.008-93	6016.2017/0021207-2
ERIKA CORREIA PEDROSA	1.200,00	277.210.838-42	6016.2017/0021291-9
ELIANE DOS SANTOS BOCALINI	1.200,00	269.136.898-02	6016.2017/0021100-9

CEU UIRAPURU - 16.22.12.368.3010.2851.3390.390

0.00:

NOME	VALOR	CPF	PROCESSO
PAULO HENRIQUE NOVAIS	1.200,00	318.701.858-03	6016.2017/0021104-1

DRE-BT – 16.22.12.122.3024.2100.33903900.00

NOME	VALOR	CPF	VALOR
PRISCILA DE C. KOVACS CONDE	1.200,00	304.891.248-79	6016.2017/0020881-4

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - BUTANTÁ

COMUNICADO Nº 15, DE 21 DE JUNHO DE 2017

6016.2017/0020745-1

Divulga a relação das Unidades Polo da Rede Direta que funcionarão para atendimento de crianças, durante o período de Recesso Escolar de Julho de 2017.

A Diretoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 15.625, de 19/09/12 e na Portaria SME nº 7.776, de 25/11/16, DOC de 26/11/16,

COMUNICA:

1. Os Centros de Educação Infantil, vinculados a esta Diretoria Regional de Educação, relacionados abaixo, funcionarão no período de 10 a 21/07/2017, para as crianças cujos pais/responsáveis solicitaram atendimento.

2. As crianças referidas no item anterior deverão ser inscritas na própria Unidade Educacional, mediante indicação do CEI que funcionará para atendimento.

3. Compete aos Centros de Educação Infantil assegurar a ampla divulgação dos dispositivos deste Comunicado junto aos pais/responsáveis.

4- Os CEIs da rede indireta e privada conveniada/ parceira atenderão as crianças, conforme artigo 17 da Portaria SME nº 7.776, de 25/11/16.

UNIDADES POLO – RECESSO ESCOLAR – JULHO DE 2017

Piñheiros / CEI DIR / PINHEIROS / Av. Rebouças, 2679 - Piñheiros / 3082-4387

Raposo Tavares / CEI DIR / ROBERTO LANHOSO / Rua Sarah Newton, 146 – Jd. Boa Vista / 3785-2077

Raposo Tavares / CEI DIR / SÃO JORGE ARPOADOR / Rua Eudoro Lincoln Berlinck, 114 - Jardim Arpoador / 3782-0950

Rio Pequeno / CEI DIR / Salvador Lo Turco / Rua Eusébio de Paula Marcondes, 60 - Jardim D'Abri/ / 3782-3751

Rio Pequeno / CEI DIR / JOSÉ OZI / Rua Bartolomeu Veneto, 200 - Vila Tiradentes / 3768-0084

Vila Sônia / CEI DIR / JARDIM DAS VERTENTES / Rua João Correa da Silva, 53 - Jardim das Vertentes / 3746-0084

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO MATEUS

COMUNICADO Nº 35, DE 27/06/2017

Comunicamos que não haverá expediente nas Unidades Escolares abaixo relacionadas, por motivo de:

Desinsetização, desratização e limpeza da caixa d'água

Dia 11/07/2017 – EMEI FRANCISCO ADAUTO RODRIGUES, EMEF JARDIM DAS LARANJEIRAS

Desinsetização e limpeza da caixa d'água

Dia 11/07/2017 – EMEF PAULO DUARTE

Dedetização, desratização e limpeza da caixa d'água

Dia 13/07/2017 - EMEI CONJUNTO HABITACIONAL SÃO FRANCISCO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MATEUS

COMUNICADO Nº 32/17, DE 21 DE JUNHO DE 2017

6016.2017/0020796-6

Divulga a relação das Unidades Polo da Rede Direta que funcionarão para atendimento de crianças, durante o período de Recesso Escolar de Julho de 2017.

A Diretoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 15.625, de 19/09/12 e na Portaria SME nº 7.776, de 25/11/16, DOC de 26/11/16,

COMUNICA:

1. Os Centros de Educação Infantil, vinculados a esta Diretoria Regional de Educação, relacionados abaixo, funcionarão no período de 10 a 21/07/2017, para as crianças cujos pais/responsáveis solicitaram atendimento.

2. As crianças referidas no item anterior deverão ser inscritas na própria Unidade Educacional, mediante indicação do CEI que funcionará para atendimento.

3. Compete aos Centros de Educação Infantil assegurar a ampla divulgação dos dispositivos deste Comunicado junto aos pais/responsáveis.

4- Os CEIs da rede indireta e privada conveniada/parceira atenderão as crianças, conforme artigo 17 da Portaria SME nº 7.776, de 25/11/16.

UNIDADES POLO – RECESSO ESCOLAR – JULHO DE 2017

CEI DIR JARDIM HELENA - RUA ALMEIDA FALCÃO, 95 - JARDIM HELENA - 2731-9930

CEI DIR JARDIM SANTO ANDRE - AV. DOS SERTANISTAS, 790 - JARDIM SÃO FRANCISCO - 2751-2630

CEI DIR JOÃO UBALDO RIBEIRO - RUA ROSA DA CHINA, 1 - ALTOS DE VILA PRUDENTE - 2702-4018

CEI DIR SÃO RAFAEL - CEU - RUA CINIRA POLONIO, 100 - CONJ. PROMORAR RIO CLARO - 2752-1045

CEI DIR JARDIM NOVE DE JULHO - RUA GOMES DE MELO, 1 - JARDIM NOVE DE JULHO - 2012-8779

CEI DIR RUBEM ALVES - CEU - RUA MANOEL QUIRINO DE MATOS, S/N - JARDIM SAPOPEMBA - 2075-9120

ESPORTES E LAZER

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS EQUIPAMENTOS

COMUNICADO 164/2017

PARA: Clube da Comunidade Cidade Satélite Santa Bárbara. A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de atualização e normalização dos procedimentos administrativos do Clube da Comunidade Cidade Satélite Santa Bárbara(SM). Considerando as disposições dos arts. 32 a 37 do capítulo VIII e arts. 38 a 40 do capítulo IX do Estatuto Social em vigor;

Resolve: Convocar para o dia 31/07/2017 às 9h00, Assembleia Geral Extraordinária obedecendo ao Estatuto Social;

- Ordem do dia:

a) leitura do relatório das realizações da Diretoria Gestora;

b) aprovação das contas da Diretoria Gestora;

c) alteração do Estatuto Social para adequação à portaria nº 15/SEME-G/2017;

d) eleição da Diretoria Gestora e Conselho Fiscal para o biênio 2017/2019.

- Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes critérios de procedimentos que deverão ser observados pelas associações componentes com direito a voto:

1 - A Assembleia Geral Extraordinária do Clube da Comunidade Cidade Satélite Santa Bárbara será realizada em SEME/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino, no dia 31/07/2017 às 9h00 em primeira convocação, consoante o disposto no art. 35 do Estatuto Social, e em segunda convocação às 9h30 com qualquer número de representantes presentes.

2 - As associações que constam como associadas categoria "A" do Clube da Comunidade Cidade Satélite Santa Bárbara são: Grêmio Esportivo Santa Bárbara, Associação Desportiva Arca de Noé e Grêmio Raça Ruim de São Mateus A Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro) e o Presidente do Conselho Fiscal das associações categoria "A" que permanecerem como associadas categoria "A", terão direito a voto se estiverem em dia com atas e taxas junto a SEME – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e comparecerem com seus representantes. Os associados da categoria "B", se apresentado o livro de registro, terão direito a voto desde que em dia com suas obrigações junto a Associação ou Clube da Comunidade. Não serão aceitos votos por procuração.

4 - A composição das chapas deverá obedecer ao disposto no art. 39, incisos I a VI do Estatuto Social em vigor e o seu registro e a entrega do balanço por parte da diretoria anterior serão aceitos até o dia 21/07/2017 das 08h00 às 18h00 na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino.

COMUNICADO 165/2017

PARA: Clube da Comunidade Itaquera.

A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de atualização e normalização dos procedimentos administrativos do Clube da Comunidade Itaquera (IQ). Considerando as disposições dos arts. 32 a 37 do capítulo VIII e arts. 38 a 40 do capítulo IX do Estatuto Social em vigor;

Resolve: Convocar para o dia 31/07/2017 às 11h00, Assembleia Geral Extraordinária obedecendo ao Estatuto Social;

- Ordem do dia:

a) leitura do relatório das realizações da Diretoria Gestora;

b) aprovação das contas da Diretoria Gestora;

c) alteração do Estatuto Social para adequação à Portaria nº 15/SEME-G/2017;

d) eleição da Diretoria Gestora e Conselho Fiscal para o biênio 2017/2019.

- Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes critérios de procedimentos que deverão ser observados pelas associações componentes com direito a voto:

1 - A Assembleia Geral Extraordinária do Clube da Comunidade Itaquera realizada em SEME/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino, no dia 31/07/2017 às 11h00 em primeira convocação, consoante o disposto no art. 35 do Estatuto Social, e em segunda convocação às 11h30 com qualquer número de representantes presentes.

2 - As associações que constam como associadas categoria "A" do Clube da Comunidade Itaquera são: Associação Morgante Futebol Clube e Associação Tipuana Futebol Clube Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro) e o Presidente do Conselho Fiscal das associações categoria "A" que permanecerem como associadas categoria "A", terão direito a voto se estiverem em dia com atas e taxas junto a SEME – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e comparecerem com seus representantes. Os associados da categoria "B", se apresentado o livro de registro, terão direito a voto desde que em dia com suas obrigações junto a Associação ou Clube da Comunidade. Não serão aceitos votos por procuração.

4 - A composição das chapas deverá obedecer ao disposto no art. 39, incisos I a VI do Estatuto Social em vigor e o seu registro e a entrega do balanço por parte da diretoria anterior serão aceitos até o dia 21/07/2017 das 08h00 às 18h00 na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-117

COORDENADORIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA

ENDERECO: RUA LIBERO BADARO, 561/569

2013-0.157.592-1 S.M. DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

APENACAO:AP.24.010.0051/2017 24.10-GABINETE DO SECRETARIO APENADO:05.778.323/0001-24 JCN SOLUCOES LTDA TIPO:MULTA MULTA:R\$32.411,47 À VISTA DO NOTICIADO NO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO E, EM ESPECIAL, DA MANIFESTAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA QUE ADOTO COMO RAZÃO DE DECIDIR, NOS TERMOS DO ARTIGO 109, INCISO I, ALÍNEA F, DA LEI 8.666/93, RECEBO O RECURSO ADMINISTRATIVO, INTERPOSTO PELA EMPRESA JCN SOLUCOES LTDA-EPP, CNPJ 05.778.323/0001-24, EIS QUE TEMPESTIVO E NEGO-LHE PROVIMENTO, MANTENDO-SE A DECISÃO RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO COMAS-SP Nº 109/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.99, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 568/2012), CONFORME REFERENDADO NA PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2017, COMUNICA O CANCELAMENTO DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA -CCSPBF AGENDADA PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2017, DAS 14H00 AS 17H00.

FERNANDA CAMPANA

PRESIDENTE – COMAS –SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº110/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.99, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 568/2012), COMUNICA A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – CMDC e COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO, NO DIA 30 DE JUNHO DE 2017, DAS 13h30 ÀS 17h00, NA SEDE DO COMAS - SP, SITO À PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 33 12º ANDAR –CENRO, SÃO PAULO/SP.

Fernanda Campana

Presidente – COMAS/SP

FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DIVISÃO DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E PARCELAMENTO

DIVISÃO DE LANÇAMENTO COBRANÇA E PARCELAMENTO –DICOP

Nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223, de 1º de julho de 2015, fica credenciado de ofício no Domício Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, a partir de 18/05/2017.

ELIZEU VILELA BERBEL, OAB /SP 71.883, CPF 022.678.881-49.

DIVISÃO DE CERTIDÕES - DIVCE

SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES IMOBILIÁRIAS – CERT-2

Processos com Despachos Deferidos. Certifique-se à vista das informações.

6017.2016/00225653-7	ADILSON DA SILVA PEREIRA
6017.2016/0025877-7	FABIO FERREIRA DE LIMA
6017.2016/0025879-3	FABIO FERREIRA DE LIMA
6017.2017/00006591-9	CARLOS ROBERTO BERNARDO
6017.2017/0002808-0	FABIO CHAGAS BARRETO PAIVA
6017.2017/0002840-4	FABIO CHAGAS BARRETO PAIVA
6017.2017/0005472-3	GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A
6017.2017/0006507-5	GUILHERME CEZAR
6017.2017/0008290-5	FABIO DOMINGO DOS SANTOS
6017.2017/0009511-0	CDHU
6017.2017/0011503-0	SOC.BRASILEIRA E JAPONESA DE BENEFICENCIA SANTA CRUZ
6017.2017/0011736-9	ACACIO VENTURA FILHO
6017.2017/0011738-5	ACACIO VENTURA FILHO
6017.2017/0012309-1	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO
6017.2017/0012723-2	FABIO VINOCUR KOCINAS
6017.2017/0013691-6	PAULO JESUZ DA SILVA
6017.2017/0015463-9	JAUAPERI INCORPORADORA LTDA
6017.2017/0016029-9	PPP PROJETOS, PLANEJAMENTOS, PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA
6017.2017/0016033-7	PPP PROJETOS, PLANEJAMENTOS, PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA
6017.2017/0016379-4	PPP PROJETOS, PLANEJAMENTOS, PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA

6017.2017/0017252-1	ALDOMAR RUGGERO
6017.2017/0017289-0	BERNIA PARTICIPACOES LTDA
6017.2017/0017298-0	SELIM MICHAAN CHALAM
6017.2017/0019260-3	VERA FLEURY AGUIAR PUPO
6017.2017/0019337-5	JOSAFÁ ALBANO PEREIRA
6017.2017/0019996-9	MAURO VIEIRA CHRISTE
6017.2017/0020252-8	LUIZ ANTONIO ALENCASTRO GASPARETTO
6017.2017/0020315-0	CARLOS TOSHIFUKA SHIGEMATSU
6017.2017/0020571-3	ITALU UNIBANCO S.A.
6017.2017/0020706-6	DONG BE KIM
6017.2017/0020715-5	JOSE DE CASTRO NUNES